

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA**

**RESOLUÇÃO N° 007/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**SÚMULA:** Aprovação do termo de adesão, plano de ação e plano de trabalho relativo ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, através de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Município.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,**

**CONSIDERANDO DELIBERAÇÃO N° 013/2025 CEDCA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação** relativo ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, através de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Município, conforme segue anexo.

**Art. 2º.** Aprovar o **Plano de Trabalho** relativo ao Incentivo acima citado, conforme segue anexo

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

<b>Município:</b> Mariópolis PR	<b>CNPJ:</b> 76.995.323/0001-24
<b>Endereço:</b> Rua seis 1030 nº 1030 – Centro	<b>CEP:</b> 85560-000
<b>Telefone:</b> 046 3226 8100	<b>E-mail:</b> assistenciasocial@mariopolis.pr.gov.br
<b>Secretário responsável pela Política da Criança e do Adolescente:</b> Bruna Simionato Paulek	
<b>Telefone:</b> 046 3226 8100	<b>E-mail:</b> assistenciasocial@mariopolis.pr.gov.br

1.2 DADOS DO PROJETO

**Nome: Brincar faz bem**

Local em que será executado:

- 1 – Conjunto Habitacional Pelegrini (Programa SUB 50);
- 2 – Conjunto Habitacional Mariópolis I Bairro Armando Broch - Novelo;
- 3 – Bairro Água Azul.

**2. DIAGNÓSTICO**

**Brincar é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social** das crianças e este público merece todo a atenção e investimento necessário.

Observando os dados da primeira infância no âmbito municipal, Mariópolis possuiu um percentual de 9,50% de crianças na primeira infância, ou seja, na faixa etária de zero a seis anos. Este número representa 605 crianças de um total de 6.371 habitantes no município.

A faixa etária até os quatorze anos, seguindo os dados do IBGE 2022, soma-se 1266, número expressivo e que retrata uma realidade que precisa de investimento inovador, **promovendo um desenvolvimento sustentável**: Crianças e adolescentes bem cuidados se tornam adultos mais saudáveis, capacitados e conscientes — base de uma sociedade mais justa e próspera.

A tabela abaixo retrata detalhadamente o número populacional infanto- juvenil, seguindo os dados do IBGE>

Tabela com dados do IBGE 2022 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado>

Inseridos no ensino básico, sendo educação infantil e ensino fundamental, soma-se 1.133 matriculados nas Escolas Municipais, conforme IBGE.

Nos últimos tempos, Mariópolis tem implementado políticas públicas voltadas à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, incluindo: O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, regulamentado pela Lei Municipal nº 38/2018, que oferece acolhimento temporário a crianças e adolescentes afastados de suas famílias por medida protetiva, priorizando o ambiente familiar sobre instituições; Acolhimento Institucional, implantado pela Lei Municipal, 038/2024, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, coligado ao Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual oferta uma bolsa de incentivo no valor de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, aos adolescentes inseridos e que por um tempo considerável, já vem criando oportunidades de qualificação e preparação desta faixa etária, para estarem inseridos na sociedade de uma forma mais igualitária.

Em âmbito municipal, a faixa etária de 0 a 11 anos, neste momento precisa de especial atenção, em particular com políticas públicas voltadas ao lazer, com atividades lúdica, provendo o brincar, a fim de proporcionar mais ambiente com espaço coletivos, e que sejam mais próximo possível de suas residências, ou seja, em seu território, com fácil acesso, em termos de deslocamento.

Sendo assim, realizou-se um mapeamento das áreas do município com maior carência de espaços de lazer infantil, com foco em regiões com alta vulnerabilidade social. Identificou-se terrenos públicos disponíveis e adequados para a instalação de playgrounds e área de lazer.

Desta forma a demanda foi validada, visto que o direito de brincar, é mais do que uma simples atividade lúdica, é um instrumento fundamental para o desenvolvimento integral da criança, devendo ser assegurado por políticas públicas, pela escola e pela sociedade, em respeito às normas legais e ao princípio da dignidade humana.

### 3 . CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O projeto “Brincar faz bem”, ficará sob responsabilidade da Política Pública do Esporte e Lazer, sendo o VI – Eixo 4. Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, afim de ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

Deste modo, os equipamentos serão responsabilidade do Departamento de Esporte e Lazer, cuja manutenções ficarão sob seus cuidados.

Nesta fase de avaliação das demandas a serem solucionadas neste projeto, optou-se, por três áreas prioritárias para implantação dos equipamentos, através de visitas técnicas aos locais definidos para avaliar condições de acesso, segurança, terreno e viabilidade de instalação.

Na sequência elaborou-se as plantas e croquis dos espaços com o posicionamento dos brinquedos, respeitando normas de segurança, acessibilidade e inclusão, conforme fotos na sequência.

Serão equipadas três áreas destinada ao lazer infantil com playground planejado, os quais serão instalados em 03 bairros sendo:

- 1 – Conjunto Habitacional Pelegrini (Programa SUB 50);
- 2 – Conjunto Habitacional Mariópolis I, Bairro Armando Broch - Novelo;
- 3 – Bairro Água Azul.

O primeiro e o segundo, são conjuntos habitacionais destinada à população, cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso de alguns serviços públicos. São trabalhadores que precisam de políticas públicas como aporte na garantia de direitos básicos, promovendo a igualdade. O terceiro espaço selecionado, se trata de um Bairro com pouquíssimos Equipamentos públicos instalado no local, a serviço da população.

Trata-se de três brilhantes espaços próximo ao público infanto-juvenil, que garantirá o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, pois, o direito de brincar é também um indicador de igualdade: crianças em situação de vulnerabilidade social muitas vezes são privadas desse direito por falta de espaços, segurança ou tempo (trabalho infantil, por exemplo).

Áreas de lazer infantil com playground no Bairro Água Azul

Áreas de lazer infantil com playground no Bairro Armando Broch - Novelo

Áreas de lazer infantil com playground no Conjunto Habitacional Pelegrini.

### 4. PÚBLICO-ALVO

O público que fará uso destes equipamentos são crianças na faixa etária de 0 a 12 anos minimamente, os quais utilizarão estes espaços lúdicos com suas famílias.

Faixa Etária	Características
0 a 2 anos	Primeiros estímulos motores e sensoriais
2 a 5 anos	Desenvolvimento da coordenação motora e socialização
6 a 10 anos	Mais autonomia e desafios físicos
Acima de 10 anos	Uso mais eventual, dependendo do estilo do parque

### 5. OBJETIVOS

Equipar áreas destinada ao lazer infantil com playground planejado, por meio da aquisição e instalação de equipamentos adequados, visando proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças.

Objetivos específicos

- 1 - Possibilitar o acesso das crianças aos diversos brinquedos de playground, em especial nas áreas que mais precisam;
- 2 - Promover a partir da aquisição dos brinquedos de playground, três espaços para a área de lazer infanto-juvenil, no âmbito Municipal;
- 3 - Propor as nossas crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, o gosto pela arte do brincar em locais de fácil acesso em seus territórios.

### 6. METAS DE ATENDIMENTOS

#### Tabela de Metas Numéricas

Objetivo Específico	Meta	Indicador de Resultado	Prazo	Fonte de Verificação
1. Possibilitar o acesso das crianças aos diversos brinquedos de playground, em especial nas áreas que mais precisam	Atender ao menos <b>600</b> crianças de 0 a 12 anos nas áreas beneficiadas.	Número de crianças usuárias dos espaços.	12 meses após a instalação.	Relatórios das unidades locais, cadastros em CRAS, observações e registros fotográficos.
2. Implantar três espaços de lazer infanto-juvenil com equipamentos de playground no município.	Instalar <b>3 playgrounds completos</b> em bairros prioritários.	Número de áreas implantadas com equipamentos.	Até o final do 2º semestre de 2025.	Termo de recebimento dos equipamentos, fotos das instalações, relatórios de execução.
3. Propor as nossas crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, o gosto pela arte do brincar em locais de fácil acesso em seus territórios.	Garantir que pelo menos <b>70%</b> das crianças atendidas sejam de famílias vulneráveis (conforme CadÚnico).	Percentual de crianças em situação de vulnerabilidade social.	Após 6 meses de funcionamento dos espaços.	Relatórios sociais, dados dos CRAS

## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

A execução do projeto se dará por meio das seguintes etapas:

### 1. Aquisição dos equipamentos

- Elaborar termo de referência com especificações técnicas dos brinquedos e materiais a serem adquiridos, priorizando:
- Equipamentos inclusivos (adequados a crianças com deficiência).
- Materiais resistentes, seguros e de fácil manutenção.
- Fornecedores que atendam às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais regulamentações pertinentes.
- Execução dos processos licitatórios.

### 2. Instalação dos playgrounds

- Contratação de empresa especializada para a montagem dos equipamentos nos locais definidos.
- Acompanhamento da instalação com equipe técnica para garantir a conformidade com o projeto e normas de segurança.
- Implantação de placas de sinalização com orientações de uso e informações sobre idade recomendada, uso responsável e cuidados.

### 3. Mobilização e integração da comunidade

- Promover ações de sensibilização nas comunidades beneficiadas sobre a importância do brincar para o desenvolvimento infantil.
- Realizar eventos de inauguração com a participação de crianças, famílias, escolas e órgãos públicos.
- Estimular o uso contínuo e responsável dos espaços por meio de parcerias com escolas, centros comunitários e agentes de saúde.

### 4. Monitoramento e manutenção

- Estabelecer um plano de manutenção periódica dos equipamentos, com apoio da prefeitura e/ou parceiros locais.
- Criar canais para que a comunidade possa relatar problemas, vandalismo ou necessidade de reparos.
- Avaliar periodicamente o impacto do projeto com base em indicadores como número de crianças beneficiadas, estado de conservação dos brinquedos e nível de uso dos espaços.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1	Levantamento de demandas e mapeamento de áreas prioritárias	executado								
2	Visitas técnicas e avaliação dos locais	executado								
3	Elaboração dos projetos dos espaços (croquis/planta)	executado								
4	Encaminhamento para apreciação, avaliação e aprovação para posteriormente inserir no sistema SIFF	Em andamento								
5	Elaboração do termo de referência e processo de aquisição, após recebimento do recurso			X	X					

Nº	Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
5	Aquisição dos equipamentos					X				
6	Instalação dos brinquedos e infraestrutura complementar						X	X		
7	Realização de ações comunitárias e eventos de inauguração									X
8	Implementação de plano de manutenção e monitoramento									X
9	Avaliação do impacto inicial e levantamento de sugestões									X

OBS: o cronograma poderá variar de acordo com a data de recebimento do recursos e percalços licitatório que possam vir a acontecer.

## 9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

*Formas de Monitoramento dos Atores Envolvidos*

### 1. Atores envolvidos:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social;
- Equipe técnica da Prefeitura (engenheiros, arquitetos, compras, manutenção);
- Empresas fornecedoras e instaladoras de equipamentos;
- Escolas, conselhos tutelares e CRAS;
- Comunidade local (famílias, lideranças, associações);
- Crianças beneficiadas.

### 2 Formas de monitoramento:

Atores	Forma de Monitoramento
Secretarias Municipais	Reuniões mensais de acompanhamento do cronograma, definição de metas, prestação de contas e relatórios internos.
Equipe Técnica	Checklists de vistoria das áreas, relatórios de conformidade da instalação dos equipamentos, fotos das etapas.
Fornecedores e Instaladores	Fiscalização contratual, entrega de nota fiscal, atestado de conformidade e termo de recebimento dos serviços.
Escolas e CRAS	Envolvimento em oficinas de uso dos playgrounds e em eventos comunitários, registro de frequência das crianças.

Comunidade	Aplicação de questionários de satisfação, reuniões com conselhos comunitários e/ou associações de bairro.
Crianças e Famílias	Observação direta do uso dos espaços, escuta ativa, registros de atividades realizadas no local.

### Indicadores para Avaliação do Projeto

#### 3 Indicadores Quantitativos:

Indicador	Meta Esperada	Frequência de Coleta
Nº de playgrounds implantados	3 equipamentos instalados	Ao final da instalação
Nº de crianças beneficiadas	600 crianças atendidas	Trimestral
Nº de eventos comunitários realizados	Mínimo 3 eventos (1 por local)	Ao longo do projeto
Nº de equipamentos com manutenção realizada	100% dos brinquedos revisados em 6 meses	Semestral
Nº de reclamações ou ocorrências registradas	Reducir em 80% em comparação com espaços anteriores	Semestral

#### 4 Indicadores Qualitativos:

Indicador	Como Avaliar	Frequência
Grau de satisfação da comunidade	Pesquisa simples com pais/responsáveis	Após inauguração e após 6 meses
Percepção das crianças sobre o brincar	Entrevistas com crianças e educadores	Após 3 e 6 meses
Inclusão de crianças com deficiência	Observação e relatórios de uso dos brinquedos adaptados	Trimestral
Uso contínuo dos espaços	Observação direta ou diário de uso pelas escolas/CRAS	Mensal

## 10. PREVISÃO DE GASTOS

Itens	Previsão de gastos	Classificação
Iluminação	R\$ 17.000,00	Infraestrutura
Parque playground	R\$ 279.643,00	Equipamentos
Bancos e lixeiras	R\$ 44.811,20	Equipamentos
Câmeras de monitoramento	R\$ 47.710,00	Equipamentos
Equipamentos esportivos	R\$ 13.250,00	Equipamentos
Previsão de gastos com Equipamentos	R\$ 385.414,20	
Previsão de gastos com infraestrutura	R\$ 17.000,00	

## 11. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	· Adriane Farias Stramari – Assistente Social · Arieli Carine Dal Sant Pagnoncelli – Arquiteta e Urbanista
Telefone	46 3226 - 8100 46 9 9120 - 6037
E-mail	assistenciasocial@mariopolis.pr.gov.br

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALOMA PEREIRA DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**  
 Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:**5572B7A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2025. Edição 3292  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>